



DECRETO N° 040/2019

"Antecipa a 44ª Sessão Ordinária da 3ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal, e levando em consideração o Requerimento N° 048/2019, aprovado em Plenário, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica antecipado o dia da 44ª Sessão Ordinária, da 3ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 23 de dezembro de 2019, às 14h30min, para a nova data em 19 de dezembro de 2019, às 14h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De 06/12/19 A: 05/01/20
